



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 18/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 23 DE MAIO DE 2024,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença do Presidente da Câmara Vereador Edjelson Aparecido de Souza e os Vereadores João Francisco da Silva, Kurt Eugênio Greiner e Nedivan Rodolfo Guimarães, a responsável pela contabilidade, Senhora Marcela Oliveira Carvalho e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Edjelson Aparecido de Souza, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 18/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. A Contadora, senhora Marcela, iniciou fazendo a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 18/24 na íntegra e informou que o projeto se destina à abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, alterando o orçamento de 2024. O crédito a ser aberto na Secretária Municipal de Obras e Serviços, Setor da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, Programa: Convênio nº CMIL – 033/630/2024 - Defesa Civil, crédito no valor de R\$ 1.668.763,03 (um milhão e seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e três centavos), no elemento: Obras e Instalações, com recurso do Estado (FR/CA 02.100.093) Convênio CMIL – 033/630/2024 – Defesa Civil. A contadora esclareceu que o recurso vai ser coberto por excesso de arrecadação pois o recurso cai no ano, pois foi firmado no ano de 2024. Mencionou que o convênio é para a construção da ponte na Estrada Ambrósio Datti, sobre o Rio Buquira. Mencionou que o plano de trabalho não consta no projeto, mas pode ser solicitado pelos vereadores. Mencionou que por conta do decreto de emergência o processo de licitação, para a construção da ponte, será feito em caráter emergencial. O Vereador Nedivan, indagou se a ponte será de concreto ou madeiramento. O Vereador Kurt respondeu que a ponte vai ser de concreto, igual à que foi construída no Beira Rio. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 651;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE PROJETO DE LEI

• PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 18/2024,

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 23 DE MAIO DE 2024,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.

Nº	NOME
1	Seo Francisco da Silva
2	Mediana Rodolfo Juimovics
3	KURI ENGENHEIRO
4	Chelton Raposo
5	Mendonça João de Carvalho
6	Daniel Toledo
7	Geizica Corá
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	